Veto nº 6, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999 (nº 1.064/1991, na Casa de origem), que "Regulamenta o parágrafo 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências".

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 31/05/2001

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 27/05/2004 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00006 de 2001

TRAMITAÇÃO

10/06/2015 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Arquivado.

08/06/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ao Arquivo.

01/08/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

09/10/2012 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: A SEC. DE EXPEDIENTE PARA ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO PL 1064/1991.

02/12/2008 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento

TRAMITAÇÃO

na tramitação desta matéria.

05/08/2004 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado. Esse veto é referente ao PLC 01 de 1999.

24/06/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN nº 503 de 22/06/04, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 123/04, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/99 (fls.165 a 166).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

17/06/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:30 hs.

27/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: Na sessão do Senado Federal, realizada nesta data, foi lida a ata da apuração do veto que foi mantido. (Anexadas as folhas com o resultado da votação e cópia da ata)
Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SSEXP.

20/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 09:00 - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário do Senado Federal, foi procedida a votação do presente veto.

Publicado no DSF Páginas 16395-16536

Publicado no DCN Páginas 781

17/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluido em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 20.5.2004, às 9:00 (nove) horas.
(Veto ao PLC 1, de 1999).

14/08/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

14/08/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhado à SEEP o Veto (Parcial) nº 6, de 2001 ao PLC nº 1, de 1999 (Mensagem nº 144, de 2001-CN), para confecção dos respectivos avulsos sem o relatório da Comissão Mista.

TRAMITAÇÃO

À SSCLCN.

22/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: À Subsecretaria de Ata para publicação do Avulso completo.

22/06/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

31/05/2001 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:49 - Leitura do Veto Parcial nº 6, de 2001, encaminhado através da Mensagem nº 144/2001-CN, na origem, do Sr. Presidente da República, aposto ao PLC 1/99.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores: Geraldo Althoff, Tião Viana e Álvaro Dias; Deputados Ursicino Queiroz, Professor Luizinho e Pedro Novais.

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 11913-11927

Publicado no DCN Páginas 11952

31/05/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

25/04/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fls. 154 referente ao Ofício SGM/P nº 420/2001, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos 3 Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

27/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Anexada fls. nº 153 referente à cópia do Ofício nº 229 /2001-CN, pelo qual o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal solicita ao Presidente da Câmara dos Deputados a designação dos Deputados que irão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, aposto pelo Exmo. Sr. Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999.

22/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. nºs 150 a 152, referentes ao estudo do veto aposto ao PLC nº 1, de 1999 (144/2001-CN).

Veto n° 6, de 2001

TRAMITAÇÃO

22/03/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. nºs 123 a 149 referentes à Mensagem Presidencial nº 232/2001 (nº 144/2001-CN), comunicando o veto parcial aposto ao PLC nº 1, de 1999.

22/03/2001 SF-SESINO - Serviço de Sinopse

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: AGUARDANDO LEITURA.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

VET 6/2001

Data: 22/03/2001

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999 (nº 1.064/1991, na Casa de origem), que "Regulamenta o parágrafo 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências".